CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

ACEITO EM / /2025 APROVADO EM / /2025 REJEITADO EM / /2025 ARQUIVO	INDICAÇÃO Nº 1333	PROTOCOLO Nº 3505 /2025

Exmo. Sr. Presidente,

O Vereador abaixo assinado, indica após ouvida a Casa na forma regimental, que o Executivo Municipal determine, através da Secretaria Municipal de Mobilidade Acessibilidade e Segurança, a colocação de uma placa de aviso com símbolo "Proibido Estacionar" com a descrição: "Exceto veículo de aprendizagem - de segunda a sexta: 7h às 23h e Sábado: 7h as 14h", na Rua Casemiro de Abreu esquina com Rua Augusto Duprat, no lado da via onde não há residências na lateral à praça e ao salão de eventos do bairro.

Rio Grande, 22 de abril de 2025.

Vereador Enio Fernandez Júnior
Líder da Bancada do MDB

Justificativa: Em plenário.